

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 055 DE 10 DE MARÇO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 44ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a acompanhar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, nas visitas as Instituições de Saúde de Dourados-MS e Glória de Dourados-MS, nos dias 13 a 17 de março de 2017.

**Art. 2º** A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 5 (cinco) auxílios representação, pelos dias em que realizar as atividades, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após as representações.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158